O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 534/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade adquirir um aparelho de Ressonância Magnética para o Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem a finalidade de proporcionar um melhor atendimento aos pacientes de nosso município, tendo em vista que todos os exames solicitados pelos médicos especialistas só podem ser realizados na Capital ou em outras cidades, fazendo com que esses pacientes tenham que se deslocar, mesmo sem as devidas condições, quer seja de saúde e ou financeiras.

Adquirir um aparelho de Ressonância Magnética será imprescindível para que a população possa ser melhor atendida, nos momentos mais difíceis, por conta da saúde, na maioria das vezes fragilizada e negligenciada.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Abril de 2022.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/04/2022 as 14:39:31.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114511&c=77EV2A.